

26.4.2 — A classificação de serviço será atribuída com observância das regras previstas no Regulamento da Classificação de Serviço na Função Pública (Decreto Regulamentar n.º 44-A/83, de 1 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 40/85, de 1 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro).

26.4.3 — Formação profissional — a avaliação da formação profissional será ponderada da seguinte forma:

Inferior a 30 horas — 12 valores;
Compreendida entre 31 e 60 horas — 14 valores;
Compreendida entre 61 e 100 horas — 16 valores;
Compreendida entre 101 e 200 horas — 18 valores;
Mais de 201 horas em formação — 20 valores.

26.4.4 — Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo este factor ser superior a 20 valores.

27 — Classificação final do estágio — traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada uma das operações referidas anteriormente, com base no relatório, classificação de serviço relativa ao período de estágio e os cursos de formação profissional que eventualmente venham a ter lugar no decurso do mesmo, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 14 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa:

$$CFE = \frac{RE + CS + FP}{2/3}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;
RE = relatório de estágio;
CS = classificação serviço;
FP = resultado da formação profissional (caso haja);
2/3 = factores de ponderação (caso haja ou não resultados da formação profissional).

28 — Serão providos a título definitivo no lugar de técnico superior de 2.ª classe os candidatos que no estágio obtiverem classificação não inferior a *Bom* (14 valores). A não aprovação em estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

9 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*. 1000304733

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara datados de 2 de Junho de 2006, foram renovados ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicado à administração local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores a seguir indicados.

Técnico profissional de biblioteca e documentação de 2.ª classe, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2006, pelo período de um ano:

Mariana Joaquina Machado dos Prazeres.
Marisa Alves Rodrigues Vilaverde.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*. 1000304716

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º SRSC/38/2006

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais três anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, para o lugar/cargo de direcção intermédia de

2.º grau, chefe de Divisão de Empreitadas Municipais, do funcionário engenheiro Américo Vítor Martingo Silva, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2006. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*. 1000304705

Aviso

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 13 de Julho do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 18/03, para o prédio localizado no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, requerido em nome de Agostinho de Carvalho Gomes, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

17 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*. 3000212441

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar técnico de educação

Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Agosto de 2006, foi nomeada no lugar de auxiliar técnico de educação, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, a candidata a seguir designada:

Sónia Marisa Pereira Gaspar.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000213715

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

Aviso

Abertura de concurso externo para um lugar de técnico superior de 2.ª classe de arquivo

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho n.º 164/2006, de 8 de Agosto, da vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Pinhel, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/